



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
*Estado de São Paulo*



**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 062/2019**

Pelo presente instrumento de Prorrogação contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr **SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.801.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 259.336.578-16, residente na Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **EMPLOR CONSTRUTORA LTDA - EPP**, situada no Sítio Bela Vista, s/nº - Lavra do Pedro - Barra do Turvo - SP (11.955-000), inscrita no CNPJ sob nº 27.287.245/0001-06, aqui representada aqui representada por **VALDIR WALTER**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.383.195, e inscrito no CPF/MF sob nº 072.962.858-26, residente e domiciliado no Sítio Bela Vista, s/nº, Lavra do Pedro, Barra do Turvo - SP (11955-000), sócio-administrador da empresa, de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 062/2019, firmado pelas partes em 1º de julho de 2019, originário do Pregão Presencial nº 66/2019, Processo nº 58465/2019, que tem por objeto a execução de serviços de roçada nas diversas estradas municipais da Zona Rural do Município de Cajati - SP.

**Cláusula Segunda.** O prazo de Prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2021, com término em 08 de agosto de 2022, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

§ 1º. A **CONTRATADA** deverá apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:

- a) Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal;
- b) R.E. - Relação de Empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa, FGTS e resumo das informações à Previdência Social);

§ 2º A **CONTRATADA** deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do Contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito - CND; comprovante de regularidade com o INSS; Certificado de Regularidade junto ao FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a inexistência de fatos impeditivos para o qual tenha concorrido a **CONTRATADA**.

**Cláusula Terceira.** Pelos serviços ora sumariados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 255.570,07 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais, sete centavos)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 062/2019.

**Parágrafo único.** Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Quarta do Contrato nº 062/2019.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
*Estado de São Paulo*



**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 062/2019**

**Cláusula Quarta.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

Seção de Manutenção Viária e Limpeza - 15.452.0002.2024  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39

**Cláusula Quinta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 062/2019.

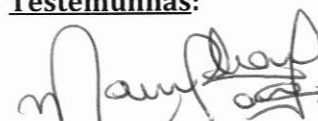
Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.


Cajati (SP), 03 de agosto de 2021.

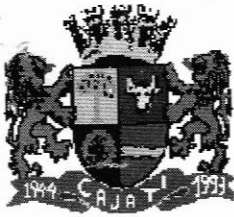
  
**VALDIR WALTER**  
Emplor Construtora Ltda- EPP

  
**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

**Testemunhas:**

  
**Maria Cláudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

  
**Rinaldo de Lima e Silva**  
RG nº 25.637.137-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: EMPLORES CONSTRUTORA LTDA-EPP**  
**PRORROGAÇÃO 002 DO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 062/2019**

**OBJETO:** Execução de serviços de roçada nas diversas estradas municipais da Zona Rural do Município de Cajati - SP.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Juliana Garcia Ruiz – OAB/SP 389.421

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 03 de agosto de 2021.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: REINALDO DE OLIVEIRA  
Cargo: Diretor do Departamento de Serviços Municipais  
CPF: 064.508.268-60 CPF: 18.187.516  
Data de Nascimento: 15/08/1965  
Endereço residencial completo: Rua José Pereira De Moraes, nº 99 - Centro- Cajati - SP (11.950-000)  
E-mail institucional: [infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br](mailto:infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: Reinaldodeoliveira453@gmail.com  
Telefone(s): (013) 99748-6762

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: SIDINEI APARECIDO RIBEIRO  
Cargo: Prefeito  
CPF: 259.336.578-16 RG: 30.801.034-6  
Data de Nascimento: 27/10/1976  
Endereço residencial completo: Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000)  
E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: Sidnei\_bico@hotmail.com  
Telefone(s): (13) 3854-8656

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome: VALDIR WALTER  
Cargo: Sócio-Administrador  
CPF: 072.962.858-26 RG: 19.383.195  
Data de Nascimento: 26/09/1963  
Endereço residencial completo: Sítio Bela Vista, s/nº - Lavra do Pedro - Barra do Turvo - SP (11955-000)  
E-mail institucional: [emplorconstrutora@gmail.com](mailto:emplorconstrutora@gmail.com)  
E-mail pessoal: [waltervaldir054@gmail.com](mailto:waltervaldir054@gmail.com)  
Telefone(s): (15) 99732-9294

Assinatura: \_\_\_\_\_